

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O N° 249 DE 30/11/94

Assunto:

"Concede Palma de Ouro na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária, aprovou e ela Promulga o seguinte:

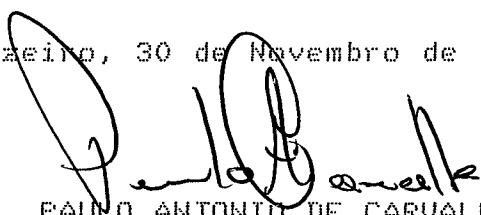
Artigo 1º - Fica concedida "Palma de Ouro" à Ia. Igreja Presbiteriana Independente de Cruzeiro, pelo seu Centésimo Vigésimo Ano de Fundação, o que enaltece e engrandece o nome de nosso município pelos seus relevantes serviços prestados.

Artigo 2º - A homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara durante o exercício comemorativo da Igreja.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 30 de Novembro de 1994.


PALME ANTÔNIO DE CARVALHO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 30 dias do mês de Novembro de 1994.


A.T.L. - A.J.